

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

120/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **construir Parquinho Infantil (Playground) na Escola Municipal de Educação Infantil EMPI "Prof. Antônio César Albergaria Whitaker"**, localizada no **Jardim Europa III**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva criar um local próprio para as crianças brincarem, dentro da escola. É sabido que os parquinhos infantis são espaços destinados às crianças com diversos brinquedos, onde as mesmas podem pular, correr e se divertir, proporcionando um ótimo resultado para a saúde e o desenvolvimento físico e mental.

Ademais, o pedido visa atender aos pedidos dos pais que relataram para este vereador sobre a necessidade da instalação de um parquinho infantil (playground) com escorregadores, balanços e outros brinquedos com o intuito de levar o entretenimento às crianças.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de março de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 04 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
31 MAR. 2022
PROT. Nº200

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)